



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES



PROJETO DE LEI Nº 031/88

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO .

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a rua localizada entre o término da rua 18 de Julho e a divisa com o Município de Massaranduba de : Gildo Bompani .

Art.2º - Fica também, o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar colocar placa indicativa da referida rua, para sua devida identificação .

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Gabinete do Prefeito em, 14 de Outubro de 1988.


José Alberto Gonzaga Simão
Prefeito Municipal



Luís Alves, 07 de Novembro de 1988

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

A comissão examinando o presente projeto
de lei nº 034/88, opina favorável a sua aprovação.

Ass: *[Signature]*

Ass: *[Signature]*

Ass: *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL LUÍS ALVES

[Signature]
Presidente

Sessão do Dia 07/11/1988

Aprovado por unanimidade de votos
em sua _____ a. discussão.
Data 07/11/1988.

Sessão do Dia ____/____/19__

CÂMARA MUNICIPAL LUÍS ALVES

[Signature]
Presidente

Aprovado por unanimidade de votos
em sua _____ a. discussão.
Data 18/11/1988.